



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/12/2022

PORTARIA Nº 13/VLH - CE/IFRO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial "Corte e Costura voltado ao artesanato" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR do *CAMPUS VILHENA* INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando os autos do processo nº. 23243.008208/2022-33, resolve:

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial "Corte e Costura voltado ao artesanato" na modalidade Presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, fica aprovado, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 10/VLH - CE/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2022 (SEI nº 1653848).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 23/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808192** e o código CRC **8C649ABE**.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL "CORTE E COSTURA VOLTADO AO ARTESANATO"

ÍNDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. **INTRODUÇÃO**
2. **PERFIL PROFISSIONAL**
3. **METODOLOGIA DA OFERTA**
4. **CRONOGRAMA**
5. **RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

REFERÊNCIAS

APÊNDICE - PLANOS DE ENSINO SIMPLIFICADOS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze

PROFESSOR EBTT

Heloisa Helena Ribeiro de Miranda

PROFESSOR EBTT

Juliano Fischer Naves

PROFESSOR EBTT

Jaqueline Aida Ferrete

PROFESSOR EBTT

Lucineia Pacheco de Sousa Silva

TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ÁREA

Maria Helena Ferrari

PROFESSOR EBTT

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REITOR *PRO TEMPORE*

Edslei Rodrigues de Almeida

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS*

Aremilson Elias de Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Sheylla Chediak

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Dany Roberta Marques Caldeira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gilmar Alves Lima Junior

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Arijoan Cavalcante dos Santos

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Valdeson Amaro Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Maria Helena Ferrari

COORDENADORA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Lucineia Pacheco de Sousa Silva

1. **INTRODUÇÃO**

O presente curso se justifica por ampliar as possibilidades de acesso ao trabalho, emprego e renda, mediante competências de corte, costura em tecidos – competências essas que serão construídas por meio do curso FIC em tela. As disciplinas ofertadas subsidiarão a melhoria do currículo das estudantes e oportunizarão experiências práticas relevantes para o trabalho na indústria criativa, especificamente no ramo de confecções. Ao final do curso as egressas estarão aptas a realizar corte, costura e montagem completa de peças artesanais.

Observações adicionais:

A construção deste Projeto Pedagógico é inspirada e embasada no Arquivo de Referência PPC do curso de Corte e Costura, elaborado pelas professoras Xênia de Castro Barbosa e Maria Rita Berto de Oliveira no ano de 2017, na cidade de Porto Velho e também no PPC do FIC de Corte e Costura do *campus* Jaru (2018), elaborado por Hilton Lopes Júnior. Partes deste projeto são transcrições dos projetos citados, visto que adequam-se totalmente a proposta.

Equipe elaboradora do projeto:

| NOME | CARGO/IFRO |
|-----------------------------------|------------------------|
| Heloísa Helena Ribeiro de Miranda | Professora |
| Juliano Fischer Naves | Professor |
| Lucineia Pacheco de Sousa e Silva | Técnica de Laboratório |

1.1. **DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Vilhena

CNPJ: 10817343/0003-69

Endereço: Rodovia BR 174, KM 3, nº4334, Zona Urbana, CEP: 76982-270

Telefone: (69) 2101-0703

1.2. **DADOS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Introdução de Corte e Costura voltado ao artesanato

Carga horária total: 160

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Tipo de curso: Formação Inicial

Modalidade de oferta: Presencial

Público-alvo: : Mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Escolaridade mínima exigida: Fundamental completo

Número de turmas: 01 ou a depender da demanda

Número de vagas por turma: 20

Período da oferta: Semestral ou anual

Turno da oferta: Noturno

1.3. **JUSTIFICATIVAS**

O presente Projeto Político Pedagógico de “Introdução de Corte e Costura voltado ao artesanato”, na modalidade presencial cuja oferta visa à materialização de ações do Instituto Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando o desenvolvimento de projetos de formação profissional e de prestação de serviços na área de Corte e Costura. A partir de então, este projeto integra um conjunto de ações que busca consolidar a característica extensionista de intervenção relacionada às políticas públicas de inclusão educacional, social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022), afirmando que:

Entende-se por projetos de intervenção aqueles que são propostas para a resolução de um problema social, econômico e/ou ambiental. Envolve arte e outras formas de cultura elaborada, educação, emprego, renda, sociedade, esporte, saúde e outros temas. O desenvolvimento de práticas empreendedoras e de inovação tecnológica se materializa nos diversos tipos de projeto esperados. Uma das finalidades é o fortalecimento dos arranjos produtivos, culturais e sociais locais (APLs), alcançados tanto pelos projetos de extensão quanto pelos de ensino e pesquisa, de forma direta ou indireta. Os APLs são aglomerados de empresas, produtores e instituições que desenvolvem negócios em uma região, dos quais os Institutos fazem parte como instituições indutoras do desenvolvimento. Os cursos profissionalizantes, as pesquisas aplicadas e a extensão tecnológica são as linhas de ação mais objetivas de intervenção positiva nestes casos. (IFRO, 2018, p.90)

Com base nessa perspectiva política institucional, o curso Introdução de Corte e Costura voltado ao artesanato nasce a partir das demandas na confecção de peças. Com a necessidade de complementar a renda muitas pessoas viram, na confecção de peças, uma oportunidade de ampliação de suas habilidades. Em Vilhena, muitas mulheres já exercem de modo informal atividades na área de corte e costura. No entanto, sua maioria nunca frequentou um curso profissionalizante, necessitando, dessa forma, de qualificação profissional, a fim de aprimorar seus conhecimentos técnicos que possibilitem o exercício de atividades vinculadas ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.

Assim, a oferta deste curso vem ao encontro das necessidades e expectativas dessas pessoas, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade local, a autonomia econômica e o incentivo à criatividade por meio da valorização da produção. Muito mais que oferecer qualificação profissional, este projeto contribuirá também para o ingresso no mundo do trabalho com vínculo empregatício em empresas de confecções de uniformes ou por meio de formas associativas, ou ainda, por meio da produção e comercialização de peças de forma individual ou coletiva.

Por todo o Estado, encontramos empresas de confecção, portanto conhecer e saber aplicar os princípios e técnicas de produção de corte e costura contribuirá de forma eficiente e eficaz com a produção das confecções de peças artesanais e de acessórios da região do interior de Rondônia, favorecendo um ambiente propício à produtividade. Nessa perspectiva, o *Campus* Vilhena se propõe a oferecer o projeto de extensão na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região, articulado aos processos de democratização e justiça social.

O curso oportuniza ainda a aprendizagem e revisão de conteúdos escolares, no intuito de que essas disciplinas contribuam com as mulheres no sentido de se sentirem mais seguras e mais capazes de retomar a vida acadêmica, no momento em que considerarem oportuno, e com disciplinas que problematizam a questão da violência, de seus mecanismos de controle, e dos direitos sociais, contribuindo assim com o enfrentamento da violência e a cidadania.

Considerando que o IFRO é uma instituição pública federal que tem como escopo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, com foco no desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado de Rondônia, e que a demanda apresentada pelas mulheres dos municípios acima referidos é legítima e expressa uma necessidade da cidadania, propõe-se interiorizar as ações desta instituição também no atendimento a essa demanda.

A Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, Art. 2º, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, preconiza em suas linhas gerais que, "Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei".

Com relação às Finalidades e Características dos Institutos Federais, o Art. 6º dispõe que é finalidade:

I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

E dentre os objetivos específicos dos IFs consta ainda, no Art 7º da Lei supracitada:

II - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Em face deste objetivo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia tem buscado conhecer as demandas presentes no Estado de Rondônia, tendo os NEDETs e as secretarias municipais como importantes pontos de apoio no registro das demandas e implementação de ações educacionais.

Entende-se que o presente curso é relevante para a formação de pessoas que desejam ampliar a cidadania por meio do acesso a uma atividade capaz de geração de renda.

O curso em tela é visto como uma oportunidade de qualificação profissional, de inclusão social e mesmo de geração de renda, o fortalecimento de associações e cooperativas já existentes, o empreendedorismo individual ou coletivo e a gestão de projetos de etnodesenvolvimento. Estima-se que o curso poderá ainda contribuir para a redução da vulnerabilidade socioeconômica dos participantes, na medida em que estarão em contato de modo continuado com instituições públicas dispostas a oferecer informações úteis, estimulando-as a retomar a vida acadêmica e acessar as políticas públicas que lhe são de direito.

O curso será ofertado pelo IFRO, em conformidade com o disposto na Lei n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que tem como um dos principais objetivos ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional.

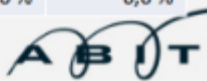
A ampliação do acesso, permanência e extensão da escolaridade, também ancoradas na Portaria nº 1.569, de 03.11.2011 do Ministério da Educação, que fixou as diretrizes para a execução da bolsa-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), está prevista no projeto como ferramenta de fortalecimento do processo democrático de ampliação de direitos e garantias individuais que caracterizam o desenvolvimento humano, os arranjos sociopolíticos e o crescimento econômico.

O mercado da indústria criativa, sobretudo de confecções, é promissor. Em 2014, havia 30 mil empresas em atividade, foram gerados 8 milhões de empregos diretos e indiretos e o setor faturou mais 90 Bilhões de Reais, contribuindo com 4,9% do PIB Nacional, conforme esclarece a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções (ABIT, 2011).

Figura 1: PIB e Empregos gerados no Brasil pela Indústria Têxtil, de vestuário e calçados, 2011

| SEÇÕES E ATIVIDADES | PIB | | | EMPREGOS | |
|---|-----------------------|---------|---------|----------|---------|
| | Ind. da Transformação | | | | |
| 1. INDÚSTRIA GERAL | 100,0 % | 100,0 % | 100,0 % | 100,0 % | 100,0 % |
| 2. INDÚSTRIA EXTRATIVA | 5,0 % | 5,0 % | 5,0 % | 2,0 % | 2,0 % |
| 3. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 95,0 % | 95,0 % | 95,0 % | 98,0 % | 98,0 % |
| 3.2. ALIMENTOS | 13,0 % | 16,2 % | 16,2 % | 22,3 % | 22,3 % |
| 3.3. BEBIDAS | 3,2 % | | | | |
| 3.5. TÊXTIL | 3,0 % | 4,9 % | 6,8 % | 10,6 % | 16,5 % |
| 3.6. VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | 1,9 % | | | | |
| 3.7. CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO | 1,9 % | 1,9 % | | 5,9 % | |
| 3.9. CELULOSE, PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL | 4,0 % | 4,0 % | 4,0 % | 2,6 % | 2,6 % |
| 3.11. REFINO DE PETRÓLEO E ÁLCOOL | 7,9 % | 7,9 % | 7,9 % | 2,9 % | 2,9 % |
| 3.18. METALURGIA BÁSICA | 5,9 % | 5,9 % | 5,9 % | 3,7 % | 3,7 % |
| 3.20. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5,8 % | 5,8 % | 5,8 % | 7,0 % | 7,0 % |
| 3.25. VEÍCULOS AUTOMOTORES | 7,0 % | 7,0 % | 7,0 % | 6,6 % | 6,6 % |

Fonte: Valor Econômico



Fonte: ABIT, 2011.

1.4. OBJETIVOS

1.4.1. Objetivo geral

Qualificar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos para realizar corte de diferentes modelos e operar máquina de costura em observação às normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

1.4.2. Objetivos específicos

- Aplicar as informações técnicas no processo produtivo, identificando suas etapas, tipos e conhecimentos necessários para a confecção das peças voltadas ao artesanato;
- Regular ponto, substituir agulhas, identificar defeitos de costura, relacionados à mecânica da máquina e no produto em processo;
- Operar máquinas de costura doméstica e industrial (reta e overlock), compreendendo a importância do processo produtivo e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
- Aplicar os conhecimentos direcionados à montagem de peças voltadas ao artesanato, dando ênfase à qualidade dos produtos confeccionados e a ética na relação com os clientes.

2. PERFIL PROFISSIONAL

2.1. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO

O público-alvo são as pessoas, preferencialmente mulheres, em vulnerabilidade socioeconômica dos Territórios Rurais e da Cidadania de Rondônia, selecionadas previamente por meio da articulação com entidades representativas do Município de Vilhena e áreas adjacentes. O acesso requer, segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2017), que os interessados tenham ao menos ingressado na segunda etapa do Ensino Fundamental.

2.2. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso se dará pelo atendimento a uma lista de demanda previamente levantada nos bairros de Vilhena, por ordem de manifestação de interesse, levando em consideração a

vulnerabilidade econômica de cada localidade, mediante apresentação de documentos pessoais e de escolaridade, de acordo com o processo de seleção para ingresso no curso.

2.3. PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

O profissional de Corte e Costura ou Costureiro é, segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2017), aquele que “[...] a partir de moldes pré-definidos, corta, costura e monta peças completas do vestuário, aplicando as técnicas de costura para tecidos planos, observando o sentido do fio do tecido e a sequência operacional”. Esta oferta prevê ainda a manutenção básica de rotina das máquinas de costura.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional qualificado em Corte e Costura deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Desenvolver práticas empreendedoras e associativistas;
- Estruturar seu próprio negócio e ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando formação técnica e humana;
- Atuar aplicando os conhecimentos técnicos, éticos, relativos ao exercício da cidadania e referentes aos direitos da mulher, na sua prática como trabalhadora, como forma de inserção no mundo do trabalho, bem como de construir respeito no que se refere ao papel da mulher na família e na sociedade.
- Trabalhar em equipe, sem abrir mão de sua criatividade e do espírito de iniciativa e de empreendedorismo;
- Interpretar orientações técnicas referentes às operações de Corte e Costura de artigos voltadas ao artesanato;
- Utilizar os equipamentos, as ferramentas e os materiais necessários à realização das operações de corte e costura;
- Aplicar os métodos, as técnicas e os procedimentos de execução do Corte e Costura de voltadas ao artesanato;
- Utilizar processos de costura manual;
- Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental que se relacionam com sua atividade profissional;
- Ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando formação técnica e humana;
- Compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo.

Os estudantes que obtiverem 75% de frequência ao curso e alcançarem aproveitamento suficiente receberão o Certificado de Formação Inicial em Corte e Costura, conforme o Regulamento de Certificados e Diplomas e o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFRO.

3. METODOLOGIA DA OFERTA

As aulas serão dialogadas e práticas, sendo que a maior parte ocorrerá no laboratório de corte e costura. Serão desenvolvidas na perspectiva de construção coletiva do conhecimento. Desse modo, serão pautadas na valorização dos saberes e técnicas que as estudantes trazem consigo, para em seguida promover sua integração com os saberes acadêmicos e técnicos.

Os procedimentos metodológicos deverão dispor o saber vernacular e o saber acadêmico em uma relação de complementaridade, na qual o processo de apropriação do conhecimento por parte dos atores locais amplie seus horizontes de possibilidades para gerir autonomamente os recursos que têm à disposição para aprimorar seus meios de vida. Faz-se necessário ressaltar que os aportes teóricos trabalhados em aula devem obrigatoriamente “fazer sentido” na realidade em questão. Os docentes deverão, sempre que necessário transcriar os conceitos após sua apresentação formal e trabalhar com exemplos práticos, que tornem inteligíveis os conteúdos estudados.

3.1. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O local de realização do curso é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, situado às margens da Rodovia BR 174, no km 03, na zona urbana de Vilhena, Rondônia. O período de realização do curso será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária e do público-alvo.

3.2. CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

Quadro 1: Configuração curricular

| Módulos/disciplinas | Carga Horária (Relógio) | Ementa | Formação Mínima Exigida para o Professor |
|---|--------------------------------|--|---|
| Direitos da Mulher | 10 | A mulher em diferentes épocas e contexto mundial. Direitos da mulher previstos em leis: licença-maternidade, assédio moral e sexual, Lei Maria da Penha. Motivação, socialização e comunicação. Liderança. Identidade da mulher: papéis sociais. | Graduação em Direito |
| Matemática Aplicada | 20 | Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Acréscimos e descontos sucessivos, Juros Simples. Juros compostos. Descontos. Controle de despesas. | Graduação em Matemática |
| Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo | 20 | Ambiente social e organizacional. Origem histórica das organizações. Gestão. Capital de giro. Fluxo de caixa. Plano de negócios. Problemas e soluções. Cooperativismo. Associativismo. Tipos de associação/cooperação. Empreendimentos coletivos. Políticas públicas de incentivo à implementação de cooperativas/associações. Gestão participativa. Comunicação. Relações profissionais e sociais no mundo do trabalho. Busca de informações que favoreçam o desenvolvimento profissional. Planejamento de ações como recurso para o alcance de objetivos. Visão e cooperação. Iniciativa e oportunidade. Eficácia e eficiência. Coragem e flexibilidade. Perseverança e responsabilidade. Informação e influência. Processamento do desafio empresarial. Cooperativismo, bem como suas estratégias, benefícios e oportunidades sociais. Noções básicas da cooperação e da organização cooperativa. Declaração da Aliança Cooperativa Internacional sobre a identidade cooperativa. | Graduação em Administração de empresa/Graduação em Economia/Graduação em Contabilidade/Graduação em Direito Graduação em áreas afins com pós-graduação em empreendedorismo. |
| Operação de máquinas e Segurança do Trabalho | 10 | Conhecer a funcionalidade e aplicabilidade de cada equipamento e ferramenta que irá se utilizar no processo de corte e costura. Cuidados básicos na operação e manutenção do equipamento. Cuidados de básicos segurança. | Graduação em moda/Técnico em Moda ou equivalente/Técnico em corte e costura/Notório saber na área/Técnico De Máquina De Costura. |
| Embalagens, marketing e vendas | 30 | Comércio. Estratégias comerciais. Vendas. Estratégias de Marketing. Competição. O mercado. Teoria das cores. | Graduação em Administração ou Marketing. |
| Prática de Corte e Costura - voltadas ao artesanato | 70 | Operação de máquinas de costura industrial, reta, overlock, e galoneira. Controle de máquinas. Cálculo de utilização de insumos. Identificação de compatibilidade agulhas, linhas, tecidos e pontos. Exercícios práticos. | Graduação em moda/Técnico em Moda ou equivalente/Técnico em corte e costura/Notório saber na área. |
| Total Carga horária do Curso: 160 horas | | | |

3.3. FORMAS DE ATENDIMENTO

A oferta do curso será presencial, com atendimento ao longo dos dias úteis ou em finais de semana, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno. Poderão ser empregadas formas intensivas de atendimento, como a oferta em tempo integral ou em períodos de melhor adequação às condições de permanência das alunas no curso.

3.4. PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Os planos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.
- Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.
- A ementa.
- Os procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas.
- As formas de avaliação e acompanhamento.
- As principais referências de consulta ou estudo. Estes planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

3.4.1. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto. Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno dos avanços e dificuldades e oportunizar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados possíveis. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, da pontualidade e do envolvimento nos trabalhos e discussões. No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como relatórios, trabalhos de pesquisa bibliográfica, lista de exercícios, seminários, dentre outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências, tais como capacidade **de síntese e análise**. Os processos de avaliação a serem desenvolvidos terão por base as competências abaixo descritas.

Diagnóstica: envolve descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos alunos em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos; detecta o nível geral de conhecimento dos alunos, as suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las; permite retroalimentar o processo, servindo como indicador dos elementos de competência que precisarão ser aprofundados ou resgatados.

Formativa: ocorre durante o processo de ensino-aprendizagem, é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno; de caráter diagnóstico, ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar e reavaliar todas as etapas do processo ensino e aprendizagem; possibilita o acompanhamento da aquisição e domínio das competências e a adequação do ensino às necessidades de ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento do aluno.

Somativa: possibilita a avaliação dos objetivos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.

São considerados meios para operacionalização da avaliação:

- Seminário;
- Trabalho individual e em grupo;
- Testes escritos e orais;
- Demonstração de técnicas em laboratório;

- Dramatização;
- Apresentação dos trabalhos;
- Portfólios;
- Resenhas;
- Autoavaliação, entre outros.

O aluno será considerado apto à qualificação se obtiver média igual ou superior a 70 pontos e 75% de presença.

4. CRONOGRAMA

Ao observar que este Projeto Pedagógico de Curso poderá ser utilizado para a oferta de diferentes turmas, não há pleno sentido em estabelecer um cronograma efêmero. Portanto, o cronograma será divulgado em momento oportuno, junto ao edital de seleção dos alunos.

Horário de funcionamento dependerá da disponibilidade do público-alvo e da própria instituição. Abaixo, segue sugestão de horário de funcionamento do curso. será de acordo com a quadro 2:

Quadro 2: Horário de funcionamento das aulas

| Turno | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Noturno | 19h:00min as 22h:35min | 19h:00min as 22h:35min | 19h:00min as 22h:35min | 19h:00min as 22h:35min | 19h:00min as 22h:35min |

5. RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5.1. RECURSOS HUMANOS

O Curso contará com professores colaboradores Bolsistas a serem selecionados por meio de editais de seleção.

5.2. RECURSOS MATERIAIS

- Sala de aula climatizada contendo 20 cadeiras estilo universitárias, um projetor de mídia, quadro branco e pincéis para quadro branco.
- As aulas práticas ocorrerão no espaço físico da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Vilhena, em Laboratório de Corte e Costura climatizado, contendo 15 máquinas de costura, bancadas, tesouras, régua de costura, fita métrica, alfinetes, linhas, agulhas e tecidos.
- Biblioteca do IFRO, *Campus* Vilhena, contendo também acervo virtual que poderá ser acessado pelo aluno.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. Panorama do setor têxtil e de confecções. Disponível em: . Acesso em: 30 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia Pronatec de Cursos FIC. 3. ed., disponível em: . Acesso em: 9 mar. 2017.

SOUZA, L. C. Associações. Vitória: Sebrae, 2007.

SEBRAE. Cooperativa, série empreendimentos coletivos. 2014.

APÊNDICE - PLANOS DE ENSINO SIMPLIFICADOS

| | |
|------------------------------|--|
| Componente Curricular | Direitos da Mulher |
| Ementa | A mulher em diferentes épocas e contexto mundial. Direitos da mulher previstos em leis: licença-maternidade, assédio moral e sexual, Lei Maria da Penha. Motivação, socialização e comunicação. Liderança. Identidade da mulher: papéis sociais. |
| Objetivos | Compreender a luta e contexto das mulheres em busca por direitos iguais; Conhecer os direitos da mulher previstos em lei; Compreender a identidade feminina e o papel da mulher na sociedade. |
| Referências | BRASIL. Enfrentamento à violência contra a mulher – Balanço das ações 2006-2007. Brasília: secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. _____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. CAMPOS, C. H. Justiça consensual, violência doméstica e direitos humanos . In: STREY, M; AZAMBUJA, M. P. R; JAEGER, F. P. (orgs). Violência, Gênero e Políticas Públicas . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo : a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: www.unifem.org.br COSTA, L. C. Gênero : uma questão feminina? Disponível em: www.uepg.br/nupes/genero.html FISCHER, I. R; MARQUES, F. Gênero e exclusão social . Disponível em: www.fundaj.gov.br/tpd/113.html GROSSI, P. K. Violência contra a mulher na esfera doméstica : rompendo o silêncio. Dissertação de Mestrado. PUCRS, Porto Alegre, 1994. GROSSI, P. K; TAVARES, F. A; OLIVEIRA, S. B. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica : avanços e desafios. In: MENEGHEL, S.N. Rotas Críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. . Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2009. |

| | |
|------------------------------|---|
| Componente Curricular | Matemática Aplicada |
| Ementa | Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Acréscimos e descontos sucessivos, Juros Simples. Juros compostos. Descontos. Controle de despesas. |
| Objetivos | Realizar cálculos básicos referentes às necessidades da profissão. |
| | |

| | |
|-------------|--|
| Referências | CASTANHEIRA, Nelson P. Noções básicas de matemática comercial e financeira . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 4ª edição. 2012. |
|-------------|--|

| | |
|------------------------------|---|
| Componente Curricular | Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo |
| Ementa | Ambiente social e organizacional. Origem histórica das organizações. Gestão. Capital de giro. Fluxo de caixa. Plano de negócios. Problemas e soluções. Cooperativismo. Associativismo. Tipos de associação/cooperação. Empreendimentos coletivos. Políticas públicas de incentivo à implementação de cooperativas/associações. Gestão participativa. Comunicação. Relações profissionais e sociais no mundo do trabalho. Busca de informações que favoreçam o desenvolvimento profissional. Planejamento de ações como recurso para o alcance de objetivos. Visão e cooperação. Iniciativa e oportunidade. Eficácia e eficiência. Coragem e flexibilidade. Perseverança e responsabilidade. Informação e influência. Processamento do desafio empresarial. Cooperativismo, bem como suas estratégias, benefícios e oportunidades sociais. Noções básicas da cooperação e da organização cooperativa. Declaração da Aliança Cooperativa Internacional sobre a identidade cooperativa. |
| Objetivos | <p>Conhecer e compreender os conceitos de empreendedorismo; Compreender e elaborar fluxos de caixa;</p> <p>Elaborar planos de negócios;</p> <p>Compreender os conceitos de cooperativismo e associativismo;</p> <p>Conhecer políticas públicas de incentivo à implementação de cooperativas e associações;</p> <p>Compreender o conceito de gestão participativa.</p> |
| Referências | <p>AVRITZER, L. Um desenho institucional para o novo associativismo. São Paulo: Cedec, 1997.</p> <p>BOTELHO, A. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paul: Claro Enigma, 2012.</p> <p>CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão Social: epistemologia de um paradigma. Curitiba: CRV, 2013.</p> <p>CRUZIO, H. de O. Como organizar e administrar uma cooperativa. São Paulo: FGV, 2000.</p> <p>OLIVEIRA, D. de P. R. de. Manual de gestão das cooperativas. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>POLONIO, W. A. Manual das sociedades cooperativas. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>FURQUIM, M. C. de A. A cooperativa como alternativa de trabalho. São Paulo: LTR, 2001.</p> <p>SEBRAE. Cooperativas - Série Empreendimentos Coletivos. Disponível em <https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/65f0176ca446f4668643bc4e4c5d6add/\$File/5193.pdf>. Acesso em 05/06/2020.</p> <p>SOUSA SANTOS, B.; CHAUI, M. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>SOUZA, L. C. Associações. Vitória: Sebrae, 2007.</p> |

| | |
|------------------------------|--|
| Componente Curricular | Operação de máquinas e Segurança do Trabalho |
| Ementa | Conhecer a funcionalidade e aplicabilidade de cada equipamento e ferramenta que irá se utilizar no processo de corte e costura. Cuidados básicos na operação e manutenção do equipamento. Cuidados de básicos segurança. |
| Objetivos | Conhecer os cuidados básicos de segurança; Diferenciar os tipos de maquinas e suas funcionalidades; Cuidados básicos na operação e manutenção do equipamento. |
| Referências | Modelagem plana feminina: SENAC Nacional. Rio de Janeiro: SENAC, 2005. 5. Witek, C. A. (2019). <i>Adequação de indústria têxtil as normas de segurança no trabalho NR-12</i> (Bachelor's thesis, Universidade Tecnológica Federal do Paraná). |

| | |
|------------------------------|--|
| Componente Curricular | Embalagens, marketing e vendas |
| Ementa | Comércio. Estratégias comerciais. Vendas. Estratégias de Marketing. Competição. O mercado. Teoria das cores. |
| Objetivos | Conhecer as técnicas de modelagem plana; Realizar a modelagem plana de peças simples; Elaborar um molde padrão e seguir um molde padrão para confecção de peças simples. |
| Referências | Modelagem plana feminina: SENAC Nacional. Rio de Janeiro: SENAC, 2005. 5. _____. Modelagem plana masculina: SENAC Nacional. Rio de Janeiro: SENAC, 2003. Bibliografia Complementar 1. JONES, Sue Jenkyn. Fashion design: manual do estilista. São Paulo: Cosac & Naify, 2005. 2. LEITE, Adriana Sampaio e VELLOSO, Marta Delgado. Desenho técnico de roupa feminina. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009. 3. SENAC. Moldes femininos:. Rio de noções básicas Janeiro: SENAC, 2003. |

| | |
|------------------------------|--|
| Componente Curricular | Prática de Corte e Costura - voltadas ao artesanato |
|------------------------------|--|

| | |
|-------------|--|
| Ementa | Operação de máquinas de costura industrial, reta, overlock, e galoneira. Controle de máquinas. Cálculo de utilização de insumos. Identificação de compatibilidade agulhas, linhas, tecidos e pontos. Exercícios práticos |
| Objetivos | Conhecer os tipos de máquinas de costura; Operar máquinas de costura adequadamente, confeccionando peça através de molde padrão; Identificar compatibilidade de itens (agulhas, linhas, tecidos, pontos, etc) com máquinas diferentes. |
| Referências | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Artigo confeccionado em tecido de malha: tolerância das medidas; [NBR 12720]. Rio de Janeiro: ABNT, 1995. 2. DUARTE, Sonia e SAGGESE, Sylvia. Modelagem industrial brasileira. 4. ed. Rio de Janeiro: Guarda-roupa, 2008. 1. FEGHALI, Marta Kasznar e DWYER, Daniela. As engrenagens da moda. Rio de Janeiro: SENAC Rio, 2006. 3. GRAVE, Maria de Fátima. A modelagem sob a ótica da ergonomia. São Paulo: Zennex Publishing, 2004. 4. SENAC. Departamento Nacional. Modelagem plana feminina: SENAC Nacional. Rio de Janeiro: SENAC, 2005. 5. _____. Modelagem plana masculina: SENAC Nacional. Rio de Janeiro: SENAC, 2003. Bibliografia Complementar 1. JONES, Sue Jenkyn. Fashion design: manual do estilista. São Paulo: Cosac & Naify, 2005. 2. LEITE, Adriana Sampaio e VELLOSO, Marta Delgado. Desenho técnico de roupa feminina. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2009. 3. SENAC. Moldes femininos:. Rio de noções básicas Janeiro: SENAC, 2003. |